



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.703/2024**

de 25 de junho de 2024.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os diversos pedidos de afastamentos apresentados por membros do Conselho Municipal do Idoso;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Mariana dos Santos Becca, como representante da Secretaria da Saúde, em substituição a Carlos Roque Fernandes.

**Art. 2º** - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Márcia Elenite Plens Nogueira, como representante da Secretaria da Educação, em substituição a Elaine de Lourdes Corrêa Santos

**Art. 3º** - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, o Sr. Geraldo de Jesus Vieira, como representante da Secretaria de Promoção Social, em substituição a Sônia Rodrigues Carriel.

**Art. 4º** - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Jandira de Moraes Chagas, como representante da Associação APAC, em substituição a Ângela Maria Mariano Machado.

**Art. 5º** - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Rosimeiri Rodrigues da Silva, como representante da Associação de Amigos do Distrito do Porto, em substituição a Claudemiro do Amaral.

**Art. 6º** - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Katia Regina de Oliveira, como representante da Secretaria da Saúde, em substituição a Bárbara Caroline de Moraes Costa.

**Art. 7º** - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Jéssica Lucas dos Santos, como representante da Secretaria de Promoção Social, em substituição a Bianca Machado Albuquerque.

**Art. 8º** - Em razão das substituições dos artigos anteriores, o Conselho Municipal da Saúde, passa ter a seguinte composição:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **I – Representante da Secretaria de Saúde:**

Titular: Mariana dos Santos Becca  
Suplente: Katia Regina de Oliveira;

## **II – Representante da Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Turismo:**

Titular: Márcia Elenite Plens Nogueira  
Suplente: Leandro Aparecido Leonor

## **III – Representante da Secretaria de Promoção Social:**

Titular: Geraldo de Jesus Vieira  
Suplente: Jéssica Lucas dos Santos

## **IV – Representantes da Sociedade Civil:**

### **a) Representante da Associação - APAC:**

Titular: Jandira de Moraes Chagas  
Suplente: Jair de Oliveira

### **b) Representante da Associação de Amigos do Bairro do Porto:**

Titular: Rosimeiri Rodrigues da Silva  
Suplente: Fátima Aparecida de Souza.

### **c) Representante da NUCATI – Núcleo de Capela do Alto da Nova Idade:**

Titular: Ajalírio Soares da Paixão  
Suplente: Cleusa Aparecida Wincler de Camargo

**Art. 9º** - Na forma do Art. 1º do Decreto 3.518, de 25 de abril de 2023, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 10** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO